



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002733/2024

APROVADO
Em: 25/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa, requer seja expedido ofício à Exma. Prefeita Municipal, para que seja realizada pelo órgão competente, Secretaria de Mobilidade Urbana- SMU, **em caráter de urgência** providências no sentido de remoção da placa de "carga e descarga" situada em frente ao nº 54, na Rua da Abolição, bairro Jardim Glória.

Tal requerimento se justifica tendo em vista que o espaço destinado ao serviço de carga e descarga não é utilizado, por isso a remoção da autorização no local acima mencionado não acarretará prejuízos, e, ainda, auxiliará o comércio, que tem sofridos transtornos com a ocupação do espaço.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

